

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1978

NÚMERO 134

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1703, DE 5 DE JULHO DE 1978

Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como constou da publicação do D.O. de 15-7-78, pág. 4
Declara de utilidade pública o "Serviço Social da Redentora", com sede em São José do Rio Preto

LEI N.º 1732, DE 14 DE JULHO DE 1978

Retificação

Dá a denominação de "Profa. Clary Brandão Bertocini" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila das Paineiras, em Voluporanga

LEI N.º 1734, DE 14 DE JULHO DE 1978

Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada:

Dá a denominação de "Profa. Dulce Breves Neves" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro dos Morros, em Guarulhos

LEI N.º 1735, DE 14 DE JULHO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação Paulista de Amparo às Crianças Retardadas, com sede na Capital

Retificação

Artigo 1.º:
Onde se lê:
"E declarar de"
leia-se:
"E declarada de"

LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 11 DE JULHO DE 1978

Aplica as disposições da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos funcionários e servidores da Secretaria do Tribunal de Contas e dá providências correlatas

Retificações

Nos Anexos I, II e III que fazem parte integrante desta Lei Complementar,

Onde se lê:
"Anexo I a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 187, de 11 de julho de 1978",
leia-se:
"Anexo I a que se refere o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 187, de 11 de julho de 1978".
Onde se lê:
"Anexo II a que se refere o parágrafo único do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 187, de 11 de julho de 1978",
leia-se:
"Anexo II a que se refere o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 187, de 11 de julho de 1978".
Onde se lê:
"Anexo III a que se refere o parágrafo único do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 187, de 11 de julho de 1978",
leia-se:
"Anexo III a que se refere o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 187, de 11 de julho de 1978".
Onde se lê:
ANEXO I
"Auxiliar de Gabinete — SQC-I — 35 — 52 — I — VE-2"
leia-se:
"Auxiliar de Gabinete — SQC-I — 35 — 52 — IV — VE-2"
Onde se lê:
"Contador — SQC-III — 65 — V — VE-5",
leia-se:
"Contador — SQC-III — 42 — 65 — V — VE-5".

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 11.898, DE 18 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do inciso I, do artigo 7.º da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se a necessidade de suplementar o orçamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando colocar em funcionamento o Hospital Militar da Corporação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 7.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977, fica aberto na Secretaria da Segurança Pública, um crédito de Cr\$ 41.472.070,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e setenta cruzeiros), com recursos provenientes de redução parcial da dotação orçamentária da Administração Geral do Estado, observando em sua Classificação Funcional-Programática a seguinte discriminação:

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Segurança Pública Página 1

CONCURSOS

- Assistentes sociais e enfermeiros para a Secretaria do Zootecnia — Inscrições Página 71
- Servidores para o Instituto Biológico — Classificação e convocação Página 71
- Carpinteiro para o Instituto de Pesca — Convocação para provas Página 71
- Desenhista para o Instituto de Pesca — Inscrição aprovada Página 71
- Médicos e biólogos para o IAMSPE — Classificação Página 78
- Professores/assistentes para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — USP — Inscrições Página 80
- Servidores para a UNICAMP — Convocação para provas Página 81
- Professor/titular para o Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro — UNESP — Inscrições Página 82
- Técnicos de laboratório para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Classificação Página 82
- Servidores para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições Página 82
- Servidores para o Câmpus de Botucatu — UNESP — Classificação e convocação Página 82
- Livre-docência no Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 82

COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim n.º 66 do Tribunal de Impostos e Taxas

GUIA DE RECOLHIMENTO

GR 1 — I. N. P. S.

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca, 1921 (telefone 291-3344 - Ramal 246)

PREÇO (blocos de 25 jogos com 3 vias) . Cr\$ 15,00

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

O ICM NO ESTADO DE SÃO PAULO

Uma obra de fácil consulta, com informações corretas a todos os contribuintes do ICM

À venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A (Rua da Mooca, 1921), coletânea de legislação atualizada do ICM.

Numa só obra, composta de dois volumes e uma separata, com o total de 2.369 páginas, estão reunidos todos os dispositivos legais relacionados com o ICM.

PREÇO (dois volumes e separata) Cr\$ 300,00

PELO CORREIO, com porte registrado Cr\$ 330,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP não fornece pelo reembolso postal